

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA PAI - POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS – PREVCAARAPÓ.

O extrato visa demonstrar/transcrever sucintamente assim como apresentar resumidamente pontos relevantes da PAI – Política Anual de Investimentos, a qual objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de CAARAPÓ - MS, PREVCAARAPÓ, com foco no cumprimento da Meta Atuarial, definida para o ano de 2026, tendo em consideração o cenário macroeconômico esperado.

O Artigo 4º da Resolução CMN 4.963/2021 de 26 de novembro de 2021, estabelece que os responsáveis pela gestão dos RPPS, antes do exercício a que se referir, deverão definir a Política Anual de Aplicação dos Recursos - PAI - Política Anual de Investimentos.

A PAI - Política Anual de Investimentos está sempre sujeita a modificação/alteração, conforme o artigo 5º da Resolução CMN 4.963/2021, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação de recursos dos regimes de previdência bem como em decorrência de mudanças significativas no cenário econômico.

A elaboração da PAI e suas possíveis revisões, deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente (Conselho Administrativo), antes de sua implementação, conforme exige o Artigo 5 da Resolução CMN 4.963/2021.

A Política de Investimento do exercício de 2026 deverá ser definida, também através de cálculos da Duração do Passivo Previdenciário que seguirão uma metodologia chamada Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculada sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, visando ao final buscar a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial).

Conforme o anexo VII, art. 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023, deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 4,56% a 6,16%, conforme o artigo 2º, da Portaria MPS nº 2.010 de 15 de outubro de 2025.

Conforme a duração do passivo sobre o fluxo atuarial da avaliação atuarial/2025, com data focal 31/12/2024, a duração do passivo do PREVCAARAPÓ é de 18,32 anos. Conforme a metodologia de estrutura a termo de taxa de juros médio (exigência da portaria MTP nº 1.467/2022) a taxa de juros parâmetro encontrada foi 5,53% a.a. Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que superar a meta atuarial, será acrescida 0,15% na taxa de juros. Nesse sentido o

PREVCAARAPÓ superou a meta atuarial em um ano (ano-2023), podendo acrescentar 0,15% à taxa de juros, para o exercício de 2026.

Assim, Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 2.010/2025, os recursos financeiros administrados pelo PREVCAARAPÓ deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente à 5,68% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Índice Oficial do Governo).

No tocante a gestão de investimentos, o art. 1º, § 1º da Resolução CMN 4.963/2021, atualizada em 26 de novembro de 2021, determina aos responsáveis pela gestão do RPPS, observar os seguintes princípios:

- I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência;
- II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência;
- III - zelar por elevados padrões éticos;
- IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

Além disso, o art. 1º, § 2º da Resolução CMN 4.963/2021, determina que, para assegurar o cumprimento dos princípios acima, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes (como a Lei 9.717/1997 e a Portaria MTP 1.467/2022, entre outras).

Quanto aos Parâmetros de rentabilidade, a composição da carteira de investimentos buscará rentabilidades utilizando-se como referência (benchmark), indicadores para Fundos de Renda Fixa como o CDI, os subíndices IMA (IMA – GERAL, IRF – M, IMA – B, IMA – B 5, IDKA e etc..) e para Fundos de Renda Variável, indicadores como IBOVESPA, IBrX, BDR, entre outros.

De acordo com as hipóteses previstas no inciso I, §1º, art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021 a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo PREVCAARAPÓ, será realizada por gestão própria.

De acordo com o inciso I, do art. 95 da Portaria MTP 1.467/2022, entende-se por gestão própria, quando o RPPS realiza diretamente à execução da política de investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos.

Quanto a categoria de investidor, a Instrução CVM 554 de 17 de dezembro de 2014, separa os investidores em duas categorias: Investidor Qualificado e Investidor Profissional. O Investidor que não se enquadra em uma destas duas categorias é considerado um Investidor em Geral (ou

Investidor comum). Sendo assim o PREVCAARAPÓ se enquadra na categoria de Investidor em Geral (ou Investidor comum), tendo em vista a não adesão ao Pró-Gestão RPPS, conforme trata o Art. 137, II da Portaria MTP Nº 1.467/2022.

As informações relevantes à gestão financeira do PREVCAARAPÓ, com destaque para o desempenho da carteira de investimentos e o cumprimento da Meta Atuarial, serão sempre disponibilizadas ao Comitê de Investimentos, ao Conselho Administrativo e Conselho de Fiscalização e aos demais de normatização, fiscalização e interessados.

Aos Segurados e Beneficiários, estarão disponibilizadas as informações e documentos essenciais, como a política de investimentos, suas revisões e os dados de suas contas individuais, visando transparência e controle sobre a gestão dos recursos previdenciários, tudo em conformidade com a legislação vigente. (Art. 148 da Portaria MTP 1.467/2022).

ESTRATÉGIAS E CRITÉRIOS PARA DIVERSIFICAÇÃO, ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO E DA QUALIDADE DA GESTÃO

O art. 2º da Resolução CMN 4.963/2021, estabelece os princípios fundamentais para as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), deve sempre estar focando a segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e motivação, com prioridade para a segurança, e determina que os gestores devem ter experiência e conhecimento técnico comprovados para assegurar o cumprimento desses princípios, conforme as normas gerais vigentes, assim os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS deverão ser alocados nos segmentos de aplicação, conforme segue:

- I - Renda Fixa;
- II - Renda Variável;
- III - Investimento no Exterior;
- IV - Investimentos estruturados;
- V - Fundos Imobiliários;
- VI - Empréstimos Consignados.

Equilíbrio Financeiro

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, o PREVCAARAPÓ se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024, o PREVCAARAPÓ não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício (Contribuição Normal + Contribuição Suplementar + Compensação Previdenciária), sem considerar ganhos com a carteira de investimento e nem os créditos de parcelamento, é no valor de R\$ 22.945.730,55, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 15.314.045,75, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 7.631.684,80.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 33,26% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Equilíbrio Atuarial

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, indicam um desequilíbrio Atuarial altíssimo, no valor de R\$ (-58.985.822,45). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2028 e insolvência financeira a partir do ano de 2036, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa ALTO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

A Tabela abaixo apresenta a posição da carteira em 31/10/2025 e o Resumo das Estratégias de alocação dos Recursos do PREVCAARAPÓ para 2026

Tipo de ativo	Resolução CMN 4.963/2021			Posição da Carteira R\$ em 31/10/2025		Limite inferior (%)	Estratégia alvo (%)	Limite superior aplicação (%)
	Artigo	Limite	Limite Global					
Títulos Públicos Federal	7, I, a	100 %	100%	30.367.126,48	26,00%	0,00%	26,01%	100,00%
F.I 100% T.P.F e/ou Operações Compromissadas	7, I, b	100 %		49.415.027,04	42,31%	0,00%	42,33%	100,00%
F.I Índice de Renda Fixa 100% T.P.F e/ou Operações	7, I, c	100 %			0,00%	0,00%	0,00%	83,00%
Operações Compromissadas	7, II	5%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.I de Renda Fixa	7, III. a	60%	60%	29.979.344,35	25,67%	0,00%	25,68%	50,00%
F.I Índice de Renda Fixa	7, III. b	60%			0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
Ativos Financeiro de Renda fixa I.F	7, IV	20%		1.589.119,26	1,36%	0,00%	1,36%	10,00%
FIDIC - Classe sênior	7, V, a	5,%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.I Renda Fixa de Crédito Privado	7, V, b	5,%			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
F.I em 85% de debêntures	7, V, c	5%			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Sub-total Renda Fixa				111.350.617,13	95,33%	0,00%	95,38%	-
F.I Ações	8, I	30%		3.291.684,65	2,82%	0,00%	2,82%	13,00%

F.I Ações em Índices de Renda Variável	8, II	30%	Art. 8º		0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
Sub-total Renda Variável				3.291.684,65	2,82%	0,00%	2,82%	30,00%	
F.I e F.I.C Multimercados	10, I	10%	15 %	797.610,93	0,68%	0,00%	0,68%	10,0%	
F.I em Participações	10, II	5%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
F.I em ações – Mercado de Acesso	10, III	5%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Sub-total Investimentos Estruturados			Art. 10º	797.610,93	0,68%	0,00%	0,68%	-	
F.I Imobiliário	11	5%	Art. 9º		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Sub-total de Fundos Imobiliários					0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	9º I	10,%			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
FIC - Aberto - Investimento no Exterior	9º II	10%			0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
Fundos de Ações - BDR Nível I	9º III	10%		1.307.788,69	1,12%	0,00%	1,12 %	10,00%	
Sub-total de Investimentos no Exterior				1.307.788,69	1,12%	0,00%	1,12%	10,00%	
Empréstimo Consignado	12	5%			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Sub-total de Empréstimo Consignado					0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Disponibilidade Financeira					53.774,20	0,05%			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					116.801.475,60	100 %		100,00 %	

Fonte: PAI/2026 PAGINA 61 (26/11/2025)

O PREVCAARAPÓ adotará limites de Benchmark na aplicação de seus recursos, no intuito de manter a diversificação de sua carteira, nos diversos índices disponíveis para os RPPSs.

Apesar de ser recomendável a diversificação da carteira em momentos de incertezas e recuperação econômica, o PREVCAARAPÓ precisa perseguir a Meta Atuarial, sob a penalidade de elevar o Déficit Atuarial.

Para conciliar os riscos de oscilação, com a necessidade do cumprimento da Meta Atuarial é aconselhável que durante o exercício de 2026, o PREVCAARAPÓ mantenha uma carteira bem diversificada, distribuindo seus recursos em investimentos de Renda Fixa e de Renda Variável. Com relação as aplicações em subíndices ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices moderados, como IMA - B 5, IDKA 2 ou IMA - GERAL, por serem mais estáveis.

No intuito de amenizar as possíveis oscilações da carteira do PREVCAARAPÓ, a alocação dos recursos financeiros deverá seguir o limite proposto para cada benchmark.

A PAI – Política Anual de Investimentos na sua integra estará disponível no paço/saguão da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, na sede do PREVCAARAPÓ e no website <https://www.prevcaarapo.ms.gov.br> a partir desta data, pra que todos os segurados e demais interessados tenham acesso e conhecimento do documento na sua integralidade e totalidade.

Caarapó-MS 03 dezembro de 2025

Airton Carlos Larsen

Diretor Presidente – PREVCAARAPÓ/MS
Decreto Municipal 047/2022.